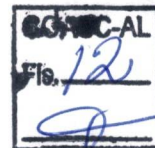




**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



D E S P A C H O

Encaminhe-se a **DIRLEG**, o **PL. 35/2026**, de autoria da Senhora Deputada, **Vanda Monteiro**, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação dos números de denúncia de violência doméstica e familiar contra a mulher – ligue 180 e 190 – nas embalagens produzidas no âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras providências”, deliberado pelo **arquivamento** na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, em 30 de junho de 2026.

Sala das Comissões, 24 de agosto de 2026.


RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES
Coordenador de Assistência às Comissões